



PROJETO DE LEI

Nº 2.130/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de setembro de 2024.

“ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR SUPLEMENTAÇÃO E ANULAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS), CONFORME DISPOSTO NA LEI 4.320/64, ART. 43, § 1º, INCISO III, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, “.

O Prefeito Municipal de Alto Alegre dos Parecis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a presente

LEI.

Art. 1º. Abri Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para suplementar a dotação orçamentária do Fundo Municipal de Saúde, conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func. Prog.	10.3010003.2074	Gestão da Folha At. Básica - Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205	1.500.0015.0000	120.000,00
VALOR DO CRÉDITO			R\$		120.000,00

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Adicional aberto no art. 1º, será utilizada recursos orçamentários provenientes de anulação de dotação do orçamento vigente, na Importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), do Fundo Municipal de Saúde conforme funcional programática especificada abaixo:

ESPECIFICAÇÃO			FH	D.R.	VALOR R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func. Prog.	10.3010003.2074	Gestão da Folha At. Básica - Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	204	1.500.0015.0000	120.000,00
VALOR DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.			R\$		120.000,00

Art. 3º. O crédito previsto na presente lei, fica incorporado ao Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2024, Lei nº 1.804, de 26 de dezembro de 2023, e será aberto por Decreto do Executivo.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revoga-se as disposições em contrário.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal





Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG

Av. Afonso Pena, 3370 – Bairro Centro - CEP: 76.952-000 - CNPJ: 84.744.994/0001-40
Telefone/Fax (069) 3643-1101/1104/1255 - E-mail: conveniosaltoalegre@gmail.com



Mensagem de Projeto de Lei Ordinária

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentá-los, encaminho o Projeto de Lei supracitado, que “**Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências**“..., para análise e posterior votação em plenário.

O Recurso tratado no presente projeto é proveniente de Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), de dotações da unidade 02.10.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, para atender a demanda de pagamento de INSS patronal da folha de pagamento referente ao período de setembro a dezembro de 2024 dos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Diante do exposto, se faz necessário inserir no orçamento vigente para dar continuidade aos procedimentos cabíveis. Segue cópia em anexo da documentação referente ao repasse para análise do Poder Legislativo.

Portanto, contamos com a colaboração desta Colenda Casa de Lei para a apreciação, e aprovação do presente projeto em regime de URGÊNCIA, de acordo com o Artigo 042 da Lei Orgânica.

Ao ensejo renovo votos de estima e considerações.

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor.
Valceir Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal
Alto Alegre dos Parecis/RO

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*.**2-*8 em 17/09/2024 14:17:46, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14A0.7K17.346Z.2749.4267**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.0F0.29E** - Tipo de Documento: **PROJETO DE LEI - Nº 2.130/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*.**7-*9, em 17/09/2024 13:46:32, contendo 546 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1340.8746.832X.6231.4724

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





MEMORANDO

Nº 1.359/FMS/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de setembro de 2024.

DA: Fundo Municipal de Saúde/SEMUSA

PARA: Gabinete do Prefeito

EXMO SENHOR

DENAIR PEDRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação de abertura de crédito orçamentário e suplementar no orçamento vigente.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência, autorização para a realização de abertura de crédito adicional orçamentário e suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

JUSTIFICATIVA: a abertura do crédito orçamentário e suplementar se faz necessário para reforço da Ação 2074 - Gestão da Folha – Gestão da Folha At. Básica –Recurso Próprio, o que se faz necessário, para cobertura de despesa com INSS patronal da folha de pagamento referente aos meses de setembro à dezembro de 2024, dos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

Informo que, o valor a ser suplementado será realizado conforme classificação funcional, programática e econômica conforme especificadas abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.3010003.2074	Gestão da Folha – At. Básica – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	205	1.500.0015.0000	120.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				R\$	120.000,00

Informo que para cobertura do presente Crédito será utilizado Recurso de anulação parcial de dotação orçamentária conforme classificação funcional, programática e econômica abaixo:

Especificação			FH	D.R.	Total R\$
Entidade	02.00.00	PODER EXECUTIVO			
Unidade	02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Func/Prog	10.3010003.2074	Gestão da Folha – At. Básica – Rec. Próprio			
Categ. Econ.	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS VANTAGENS FIXAS	204	1.500.0015.0000	120.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO				R\$	120.000,00

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-78 em 17/09/2024 13:18:32, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1381.7918.1323.R75Z.8506, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA
Fundo Municipal de Saúde - FMS
CNPJ: 11.913.577/0001-00 - Telefone nº. 069-3643-1388



Documento Assinado Eletronicamente por **JULIANA BADAN DUARTE - SEC. MUN. SEMUSA-FMS**, CPF: 818.77*. **2-*7 em 17/09/2024 13:11:09, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13R0.5H11.6092.H138.7531, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUTH MACHADO**, CPF: 619.80*. **2-*4 em 17/09/2024 13:08:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 13V8.6808.112K.3187.3181, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.0EF.BF4 - Tipo de Documento: **MEMORANDO - Nº 1.359/FMS/2024**

Elaborado por **RUTH MACHADO**, CPF: 619.80*. **2-*4, em 17/09/2024 13:08:12, contendo 260 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1338.1608.5123.165R.2520

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>





OFÍCIO

Nº 118/SEMPOG - DPLO/2024

ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO, 17 de setembro de 2024.

Ao Exmo. Senhor

Valceir Gomes de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO.

NESTE.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei Ordinária nº. 2.130/2024

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência o Projeto de Lei Ordinária que **Abrir Crédito Adicional por Suplementação e Anulação no Orçamento Vigente na Importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme disposto na Lei 4.320/64, art. 43, § 1º, Inciso III, e dá outras providências**”, matéria orçamentária, para apreciação, análise e votação dos Nobres Edis desta Egrégia Casa de Leis, com a urgência que o caso requer.

Diante do exposto, informo que a necessidade deste é para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Município de Alto Alegre dos Parecis/RO.

Atenciosamente,

Denair Pedro da Silva
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **DENAIR PEDRO DA SILVA - PREFEITO**, CPF: 815.92*. **2-*8 em 17/09/2024 14:18:12, Cód. Autenticidade da Assinatura: 14V5.8U18.312X.8459.6110, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 1.0F0.2F7 - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 118/SEMPOG - DPLO/2024**

Elaborado por **REGINA CELIA SCARPATI**, CPF: 022.76*. **7-*9, em 17/09/2024 13:47:22, contendo 145 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 13E8.1Z47.5221.8634.6460

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.altoalegre.ro.gov.br/verdocumento>

